



PACOTES PADRONIZADOS PESSOA FÍSICA

Pacote Padronizado de Serviços I anexa à Resolução nº 3.919, de 2010)		(Tabela II)	Quantidade Mensal Incluída no Pacote	Valor individual da tarifa (R\$)	Valor total da tarifa (R\$)
Conta de depósitos à vista - Movimentação com cartão (sem cheque)					
1	1.1	Confeção de Cadastro para inicio de relacionamento	-	R\$ 33,00	R\$ 33,00
2	2.3.1	Saque	4	R\$ 3,52	R\$ 14,08
3	2.5.1	Fornecimento de extrato mensal	2	R\$ 4,15	R\$ 8,30
4	2.5.2	Extrato do período referente ao mês imediatamente anterior	2	R\$ 4,15	R\$ 8,30
5	3.4	Transferência entre contas na própria instituição	2	R\$ -	R\$ -
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual				R\$ 30,68	
Valor mensal cobrado pelo pacote				R\$ 12,90	
* incluídas as gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.					
Pacote Padronizado de Serviços II anexa à Resolução nº 4.196, de 2013)		(Tabela I)	Quantidade Mensal Incluída no Pacote *	Valor individual da tarifa (R\$)	Valor total da tarifa (R\$)
Conta de depósitos à vista - Movimentação com cheque e cartão					
1	1.1	Confeção de cadastro para inicio de relacionamento	-	R\$ 33,00	R\$ 33,00
2	2.2.3	Fornecimento de folhas de cheque	2	R\$ 2,09	R\$ 4,18
3	2.3.1	Saque	4	R\$ 3,52	R\$ 14,08
4	2.5.1	Fornecimento de extrato dos últimos 30 dias	4	R\$ 4,15	R\$ 16,60
5	2.5.2	Fornecimento de extrato de outros períodos	2	R\$ 4,15	R\$ 8,30
6	3.1	Transferência por meio de DOC	1	R\$ 19,78	R\$ 19,78
6	3.2	Transferência por meio de TED	-	R\$ -	R\$ -
7	3.4	Transferência entre contas na própria instituição	2	R\$ -	R\$ -
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual				R\$ 62,94	
Valor mensal cobrado pelo pacote				R\$ 26,42	
* além dessas quantidades, podem ser utilizados gratuitamente: 10 folhas de cheque, 4 saques, 2 extratos dos últimos 30 dias e 2 transferências entre contas na própria instituição					
Pacote Padronizado de Serviços III (Tabela II anexa à Resolução nº 4.196, de 2013)		(Tabela II)	Quantidade Mensal Incluída no Pacote *	Valor individual da tarifa (R\$)	Valor total da tarifa (R\$)
Conta de depósitos à vista - Movimentação com cheque e cartão					
1	1.1	Confeção de cadastro para inicio de relacionamento	-	R\$ 33,00	R\$ 33,00
2	2.2.3	Fornecimento de folhas de cheque	6	R\$ 2,09	R\$ 12,54
3	2.3.1	Saque	6	R\$ 3,52	R\$ 21,12
4	2.5.1	Fornecimento de extrato dos últimos 30 dias	6	R\$ 4,15	R\$ 24,90
5	2.5.2	Fornecimento de extrato de outros períodos	4	R\$ 4,15	R\$ 16,60
6	3.1	Transferência por meio de DOC	2	R\$ 19,78	R\$ 39,56
6	3.2	Transferência por meio de TED	-	R\$ -	R\$ -
7	3.4	Transferência entre contas na própria instituição	4	R\$ -	R\$ -
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual				R\$ 114,72	
Valor mensal cobrado pelo pacote				R\$ 33,92	
* além dessas quantidades, podem ser utilizados gratuitamente: 10 folhas de cheque, 4 saques, 2 extratos dos últimos 30 dias e 2 transferências entre contas na própria instituição					
Pacote Padronizado de Serviços IV III anexa à Resolução nº 4.196, de 2013)		(Tabela III)	Quantidade Mensal Incluída no Pacote *	Valor individual da tarifa (R\$)	Valor total da tarifa (R\$)
Conta de depósitos à vista - Movimentação com cheque e cartão					
1	1.1	Confeção de cadastro para inicio de relacionamento	-	R\$ 33,00	R\$ 33,00
2	2.2.3	Fornecimento de folhas de cheque	10	R\$ 2,09	R\$ 20,90
3	2.3.1	Saque	8	R\$ 3,52	R\$ 28,16
4	2.5.1	Fornecimento de extrato dos últimos 30 dias	6	R\$ 4,15	R\$ 24,90
5	2.5.2	Fornecimento de extrato de outros períodos	4	R\$ 4,15	R\$ 16,60
6	3.1	Transferência por meio de DOC	3	R\$ 19,78	R\$ 59,34
6	3.2	Transferência por meio de TED	-	R\$ -	R\$ -
7	3.4	Transferência entre contas na própria instituição	6	R\$ -	R\$ -
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual				R\$ 149,90	
Valor mensal cobrado pelo pacote				R\$ 47,22	
* Além dessas quantidades, podem ser utilizados gratuitamente: 10 folhas de cheque, 4 saques, 2 extratos dos últimos 30 dias e 2 transferências entre contas na própria instituição					
Informações gerais					
A) Transações que excederem os limites estabelecidos serão tarifadas de acordo com a tabela de tarifas em vigor.					
B) Adesão ou alteração de pacotes será válida somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que for efetuada.					
Em cumprimento às Resoluções Normativas BACEN 3.919 DE 25/11/2010 e 4.196 de 15/03/2013.					
Atualização 29.01.2025 49,58					

Informações, Reclamações, Sugestões e Elogios

Ouvidoria Sicoob - 0800 725 0996 www.ouvidorasicoop.com.br

Central de Atendimento - 0800 979 2345

A) Transações que excederem os limites estabelecidos serão tarifadas de acordo com a tabela de tarifas em vigor.

B) Adesão ou alteração de pacotes será válida somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que for efetuada.

Em cumprimento às Resoluções Normativas BACEN 3.919 DE 25/11/2010 e 4.196 de 15/03/2013.